



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 402/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 548/2022, de autoria do Vereador George Hato, que altera o nome da Praça Rodrigo de Abreu para Praça Patriarca Ignátios IV (Hazim), encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 07/06/2023, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083957407** e o código CRC **45BD0C38**.

ATO N. 489, de 4 de Agosto de 1933

Denomina «Praça Rodrigues de Abreu» o largo Guanabara.

O Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4.º, do art. 11.º do Decreto Federal n. 10.398, de 11 de novembro de 1930, e,

considerando que Rodrigues de Abreu foi uma das expressões mais altas e torturadas da geração presente, em favor de São Paulo e do Brasil, como beletista e como homem de imprensa,

Resolve:

Art. unico — O largo Guanabara passa a denominar-se «Praça Rodrigues de Abreu».

Prefeitura do Município de São Paulo, 4 de agosto de 1933, 380.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito interino,
Carlos dos Santos Gomes.

O Diretor do Expediente int.,
José Corrêa da Silva Junior.



DICIONÁRIO DE RUAS

História das Ruas da Cidade de São Paulo

dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br

PRAÇA RODRIGUES DE ABREU

Localização: V. Mariana | Distrito: Vila Mariana

Esta Praça sofreu muitas transformações ao longo dos anos. A sua formação teve início no final do século XIX e, em 1906, a municipalidade promoveu a desapropriação de uma área pertencente a Alvares Leite Penteado e aceitou a doação de um terreno por parte de Luiz Schiffini (Lei nº 911 de 09/06/1906). Desde então, a área recebeu a denominação de Largo Guanabara. Em outubro do mesmo ano, os trabalhos de calçamento já estavam em andamento. Em setembro de 1908, uma área do antigo Largo foi reservada para a construção de uma igreja que, inicialmente seria dedicada a São Joaquim, mas posteriormente (em 1914) destinada à matriz de Vila Mariana dedicada a Santa Generosa. No dia 04 de agosto de 1933, através do Ato nº 489, o Largo Guanabara teve o seu nome alterado para Praça Rodrigues de Abreu, pois o mesmo, conforme justificativa, "foi uma das expressões mais altas e torturadas da geração presente em favor de São Paulo e do Brasil, como beletista e como homem de imprensa." Em 1967, e devido às obras da Av. 23 de Maio, a área da igreja foi desapropriada, momento este em que começou a ser demolida. Em seguida, também a praça perde sua área original.

Benedito Luis Rodrigues de Abreu nasceu em Capivari, estado de São Paulo, no dia 27 de setembro de 1897, filho de Narciso Rodrigues de Abreu e de d. Leonor Rodrigues da Silva. Ainda na infância transferiu-se para Piracicaba, onde começou seus estudos. Aos 12 anos veio para São Paulo com a família e residiu inicialmente no Brás e depois na Vila Buarque. Neste bairro passou a trabalhar em uma farmácia com entregas a domicílio, até ser internado no "Liceu Coração de Jesus", para aprender uma profissão. Em maio de 1918 voltou com a família para Capivari onde trabalhou na Caixa de Crédito Agrícola. O contato com a poesia aconteceu no colégio. Rodrigues de Abreu; aprendeu métrica lendo Simões Dias e sua primeira composição, de acordo com amigos foi "O Famélico". Para esta obra se inspirou no "Pedro Ivo" de Castro Alves. As obras mais antigas do poeta capivariano foram descobertas pelo professor Carlos Lopes de Mattos (in: *Vida, paixão e poesia de Rodrigues de Abreu*, Gráfica e Editora do Lar/ABC do Interior, 1986). Elas eram intituladas: *O caminho do exílio* e *A virgem Maria*, ambas publicadas na revista *Ave Maria*, em novembro e dezembro de 1916. Em Capivari os seus poemas eram publicados nos jornais locais *Gazeta de Capivari* e *O Município*. Além de poeta, Abreu era orador talentoso, grande ator e desportista. Foi centroavante do Capivariano F.C., para o qual compôs o hino oficial. Ele fundou o "Grêmio Literário e Recreativo de Capivari", grupo que encenou *Capivari em Camisola*, escrita por

Epaminondas de Almeida, na parte em prosa e por Rodrigues de Abreu nas passagens em versos. O seu livro de estreia deveria ter sido *Folhas*, que foi submetido à apreciação de Amadeu Amaral, que se referiu assim à obra: "Depois de Olavo Bilac e Martins Fontes, é o melhor livro de estreia que tenho visto". Contudo, devido a dificuldades de publicá-lo e levado pelo interesse de seu primeiro editor (Amadeu Castanho, redator da *Gazeta de Piracicaba*) de publicar o que o jovem escritor desejasse, antes de *Folhas* surgiu *Noturnos*, de junho de 1919, mas que tudo indica seja de junho de 1921. Trabalhou com Amadeu Amaral em *A Cigarra*, em São Paulo, em 1921 e em 1922 foi para Bauru. Dois anos depois teve que ser internado em Campos do Jordão, devido à tuberculose. É nessa época que lança *A sala dos passos perdidos* e passa a assinar "Rodrigues de Abreu" por sugestão de Amaral. Em 1925 mudou-se para São José dos Campos, viveu até abril de 1927. Surge então, *Casa Destelhada*. Em maio desse mesmo ano, foi para Atibaia e retornou a Bauru onde em 24 de novembro de 1927 faleceu, devido à doença. Doente desde 1924, Abreu já confessara o desejo de "ser tuberculoso". Segundo ele, esse era o mal que geralmente acometia os grandes poetas do passado. A respeito de seu passamento, assim escreveu Odilo Costa Filho "expira o Simbolismo no Brasil, e expira com beleza, dor e beleza".

Fonte: <http://capivarisocial.com.br/capivari/personalidades/rodrigues-de-abreu> acesso aos 22/10/2018 (<http://capivarisocial.com.br/capivari/personalidades/rodrigues-de-abreu%20acesso%20aos%2022/10/2018>).

MAIS INFORMAÇÕES

Nomes Anteriores:
Largo Guanabara

Prefeitura Regional:
Vila Mariana (SPVM)

Descrição Técnica:
Fica entre as Ruas Vergueiro, Comandante Saturnino e Tomás Carvalhal.

CADLOG:
17.312-6

Oficialização:
ATO nº: 489 de 04/08/1933

Antiga Praça Guanabara, oficializado pelo Ato 972/16.

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

Praça Coronel Fernando Prestes, 152 - Luz, São Paulo/SP
✉ memoriaurbana.ahm@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003964-4**Informação SMC/AHM/NDL Nº 074395512**

São Paulo, 24 de novembro de 2022.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: altera a denominação - **Praça Patriarca Ignátios IV (Hazim)**Processo SEI nº **6010.2022/0003964-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito de alterar a denominação do logradouro **Praça Rodrigo de Abreu** para **Praça Patriarca Ignátios IV (Hazim)** através do PL nº **548/22** de autoria do **Legislativo**.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece como regra que não se deve alterar um nome oficial, como é o caso da **Praça Rodrigo de Abreu**, oficializado pelo **Ato 489 de 4 de agosto de 1933** (074394885 e 074395105). As exceções são as seguintes: I - constituam denominações homônimas; II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação; III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno. O nome que se quer alterar não se insere em nenhuma situação, prevista em lei, que autorize a sua mudança (**Lei nº 14.454/2007, Art. 5º, incisos I, II e III**).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assessor I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro
Assessor(a)

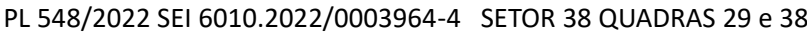
Em 24/11/2022, às 09:18.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 24/11/2022, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074395512** e o código CRC **F482CD42**.



25/11/2022 10:10

Prefeitura da Cidade de São Paulo



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

[Voltar Tela Anterior](#)
[Nova Pesquisa](#)

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 17312-6

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			RODRIGUES DE ABREU

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			RODRIGUES DE ABREU

Folha MOC:	11-G	Quadricula:	B4
Ponto Inicial:	AV BERNARDINO DE CAMPOS		
CodLog:	03274-3	Setor/Quadra:	038-026
			Qtde de lotes: 7

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficialização e Denominação	Ato	972	16
Oficializa Nome	Ato	489	33
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficialização e Denominação	Ato	972	16
Oficializa Leito	Lei	4371	53
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
LG GUANABARA		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
LG GUANABARA		

Expedientes

Não Existem Informações

[Consulte Legislação](#)

Copyright SIGRC

Legislação Municipal



[Início](#) [Como pesquisar](#) [Sobre](#) [Temas selecionados](#) [Fale Conosco](#)

Você está em: [> Início](#) [> Pesquisa de Leis Municipais](#) [> ATO PREFEITO - PREF Nº 489 DE 4 DE AGOSTO DE 1933](#) [> Texto consolidado](#)

ATO PREFEITO - PREF Nº 489 DE 4 DE AGOSTO DE 1933



[Voltar](#) | [Imprimir](#)



DETALHES DA NORMA

TEXTO COMPILADO

DENOMINA PRCA RODRIGUES DE ABREU O LARGO
GUANABARA, NO SUBDISTRITO DA VILA MARIANA.



Casa Civil do Gabinete do Prefeito
Ed. Matarazzo - Viaduto do Chá, 15
Bairro: Centro - São Paulo/SP
CEP: 01002-020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003964-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 074477353

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 548/2022, de autoria do Vereador George Hato, que altera o nome da Praça Rodrigo de Abreu para Praça Patriarca Ignátios IV (Hazim)

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica alterada a denominação da Praça Rodrigo de Abreu, localizada na Rua Vergueiro, entre os números 1462 a 1588, e 1501 a 1599, no bairro Liberdade, para "Praça Patriarca Ignátios IV (Hazim)."

De acordo com o texto do artigo 1º, localizamos o referido logradouro destacado e indicado em azul na tela do MDC (074472910), situado no setor 38, quadras 29 e 38, no Distrito da Vila Mariana, na Subprefeitura da Vila Mariana.

Assim sendo, em atenção à solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL III documento 074242881, informamos que o logradouro é público, é oficial, possui denominação oficial e possui o número de CODLOG 17.312-6.

O logradouro foi denominado como *Praça Rodrigues de Abreu*, CODLOG 17.312-6 através do Ato nº 489, de 4 de agosto de 1933 e atualizado através do Decreto nº 15.635 de 1979, conforme documento 074475875 e possui **7 lotes tributados** em seu endereço;

A denominação atual como *Praça Rodrigues de Abreu*, não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07.

A Praça Rodrigues de Abreu se encontra denominada pelo Ato nº 489 desde 1933. Portanto, já se incorporou tradicionalmente e o nome já se encontra incorporado à cultura da cidade.

O nome "*Patriarca Ignátios IV (Hazim)*" não constitui homonímia até a presente data.

A descrição no artigo 1º do logradouro não está correta. Onde consta como Praça **Rodrigo** de Abreu deve ser Praça **Rodrigues** de Abreu. E o logradouro já se encontra denominado.

A classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

À vista do informado, concluímos que o PL 548/2022 não poderá prosseguir.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 25/11/2022, às 12:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074477353** e o código CRC **3CDCB5BE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0003964-4

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 074518438

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 548/22, de autoria do Vereador George Hato, altera a denominação da Praça Rodrigo de Abreu, localizada na Rua Vergueiro, entre os números 1462 a 1588, e 1501 a 1599, no bairro Liberdade, para "Praça Patriarca Ignátios IV (Hazim) [sic].

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora

Atendendo a solicitação de SMUL/GAB no documento 074271518, retornamos com a manifestação técnica de CASE/DLE no SEI 074477353 cujo entendimento contrário a alteração pretendida vai ao encontro do já exposto pelo Arquivo Histórico Municipal em sua informação 074395512.

Esta Assessoria, em complementação a manifestação proferida pela Divisão de Logradouros e Edificações, endossa o fato que a propositura fere a legislação em vigor já que não encontra respaldo nas hipóteses que conferem legitimidade à alteração, mas entende também que com a aprovação do Projeto de Lei em questão, a cidade corrobora em fazer desaparecer sua memória, uma vez que o nome Rodrigues de Abreu e não Rodrigo de Abreu, conforme citado no texto, remete a um período da história do Brasil e de São Paulo, apagando igualmente a homenagem a uma autêntica personalidade paulista dentro do seu próprio Estado de nascimento, personagem esse que além de poeta, foi desportista, orador e ator.

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.



Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 25/11/2022, às 17:35.



Ana Cristina Gieron Fonseca
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 28/11/2022, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074518438** e o código CRC **E9975989**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003964-4

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 074571017

São Paulo, 28 de novembro de 2022.

SMUL/ATAJ

Sr. Assessor Procurador,

Trata-se de ofício encaminhado pela Câmara dos Vereadores, que denomina logradouro adstrito à Subprefeitura da Vila Mariana.

Conforme informação prestada por CASE/DLE, em suma, o logradouro "é público, é oficial, possui denominação oficial e possui o número de CODLOG 17.312-6. O logradouro foi denominado como *Praça Rodrigues de Abreu*, CODLOG 17.312-6 através do Ato nº 489, de 4 de agosto de 1933 e atualizado através do Decreto nº 15.635 de 1979, conforme documento 074475875 e possui **7 lotes tributados** em seu endereço; A denominação atual como *Praça Rodrigues de Abreu*, não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07. A Praça Rodrigues de Abreu se encontra denominada pelo Ato nº 489 desde 1933. Portanto, já se incorporou tradicionalmente e o nome já se encontra incorporado à cultura da cidade. O nome "*Patriarca Ignátios IV (Hazim)*" não constitui homonímia até a presente data. A descrição no artigo 1º do logradouro não está correta. Onde consta como Praça **Rodrigo** de Abreu deve ser Praça **Rodrigues** de Abreu. E o logradouro já se encontra denominado. A classificação quanto ao tipo (praça) está correta." (074477353).

O presente projeto alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento da área técnica quanto ao **VETO** do Projeto.

Assim, tendo sido encaminhado pelo Chefe de Gabinete para resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

Daniel de Barros Carone

Assessor III

OAB/SP 256.866

SMUL/ATAJ

De acordo

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

Procurador do Município

OAB/SP nº 415.508

SMUL/ATAJ



Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 28/11/2022, às 10:49.



Daniel de Barros Carone
Assessor(a) III
Em 28/11/2022, às 10:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074571017** e o código CRC **3EE7DDF5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003964-4

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 074572867

São Paulo, 28 de novembro de 2022.

À

CASA CIVIL/ATL III

Em vista do contido nos presentes autos, em especial da manifestação do SMUL/ATAJ (074571017) e SMUL/CASE/DLE (074477353), encaminhamos o presente com resposta à Câmara Municipal.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

José Armenio de Brito Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento Substituto



José Armênio de Brito Cruz

Secretário Adjunto

Em 29/11/2022, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074572867** e o código CRC **A3F9A009**.